



*Plano de
Logística
Sustentável
2023-2024*





TRT- 16ª REGIÃO

Maranhão

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador
Francisco José de Carvalho Neto
(Presidente)

Desembargador
Gerson de Oliveira Costa Filho
(Vice-Presidente)

Desembargadora
Márcia Andrea Farias da Silva
(Diretora da Escola Judicial)

Desembargador
José Evandro de Souza
(Ouvidor)

Desembargadora
Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargador
James Magno Araújo Farias

Desembargador
Luiz Cosmo da Silva Júnior

Desembargadora
Solange Cristina Passos de Castro

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 16ª REGIÃO

Constituído pela Portaria GP Nº 749/2022

MEMBROS

Portaria GP Nº 083/2023

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes
Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

Carlos César Pinto Reis
Secretário-Geral da Presidência

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral (Vice-Coordenadora)

Silvia Maria Pontes de Castro
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

George Adriano de Oliveira Costa
Coordenador de Material e Logística

Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Marilda Amorim Pereira de Sousa
Chefe do Setor de Saúde

Manuela Mesquita de Moura
Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social

Daniel Leite Guimarães
Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

José Ribamar Veloso Neto
Assessor Administrativo da Presidência, servidor indicado pela Presidência

ELABORAÇÃO

Setor de Gestão Socioambiental

Daniel Leite Guimarães

Silvia Maria Pontes de Castro

BASE LEGAL

- Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Resolução CNJ 185/2013;
- Resolução CNJ 114/2010;
- Resolução CNJ 198/2014;
- Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009;
- Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012
- Artigo 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014;
- Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011.
- Resolução CNJ 201/2015
- Portaria TRT 16 GP Nº 1187/2015
- Lei 14.133 //2021 - Licitações e Contratos Administrativos
- Resolução CSJT Nº 310/2021
- Resolução CNJ 400/2021

SUMÁRIO

● Apresentação	07
● Objetivo Geral e Específicos	08
● Metodologia	09
● O PLS e o Planejamento Estratégico	10
● Indicadores Estratégicos	11
● Papel	12
● Copos Descartáveis	12
● Água Envasada	13
● Impressão de documentos	13
● Energia Elétrica	14
● Água e Esgoto	14
● Gestão de Resíduos	15
● Reformas e Construções	16
● Limpeza	16
● Vigilância	17
● Telefonia (fixa e móvel)	17
● Veículos	18
● Combustível	19
● Apoio Administrativo	19
● Aquisições e Contratações	20
● Qualidade de Vida no Trabalho	20
● Capacitação Socioambiental	21

OBJETIVO GERAL

O Objetivo Geral do Plano de Logística Sustentável é construir um novo modelo de cultura institucional visando inserir critérios de sustentabilidade às atividades da instituição, transformando suas ações em ações sustentáveis sob as óticas econômica, ambiental e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental;
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e das demais partes interessadas.

METODOLOGIA

O PLS/CNJ 2023-2024 é o resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, do Setor de Gestão Socioambiental e das unidades gestoras dos indicadores do TRT 16.

A elaboração do Plano é precedida por diversas fases:

- Análise dos resultados do plano anterior;
- Debate com as unidades gestoras dos indicadores;
- Sensibilização da atual composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade;
- Composição dos próximos indicadores e metas;
- Apresentação ao Comitê;
- Votação de metas do PLS pelo Comitê e ;
- Encaminhamento ao Presidente do Tribunal para instituição do Plano;
- Publicação no Site do Tribunal.

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ressalta o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, "o PLS é instrumento que deve se alinhar à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão".

O atual Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região teve vigência no biênio 2021/2022.

O PLS TRT 16 2023/2024 está alinhado ao Plano Estratégico institucional, assim como também, coaduna-se aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU e integrados à Justiça brasileira por meio de suas metas nacionais e indicadores.

Neste contexto, observa os preceitos ditos no art.24 da Resolução CNJ n.º 400/2021, quando cita que os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o plano de compensação ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores e metas foram dispostos de acordo com o sumário acima a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. O órgão do Poder Judiciário pode incluir outros temas e criar os respectivos indicadores se julgar conveniente.

A Resolução CNJ nº 400/2021, em seu artigo 6º, instituiu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS e, em via anexa, arrolou-os detalhando suas definições, atributos e fórmulas de cálculo, conforme a seguir:

01 PAPEL A4

Índice de racionalização de consumo de **Papel A4**



Unidade gestora: **Setor de Almoarifado**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CPT - Cons. total de Papel A4	Resma	3.149	2.723	1.225	920	658
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
CRP - Consumo relativo de papel A4	CPT/FTT	3,6	3,3	1,4	1,2	0,8
GPT - Gasto total com Papel A4	R\$	37.768	39.612	17.979	13.503	9,764
❖ META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• CONSUMO (RESMAS)			342	- 48%	240	- 30%
• RESMAS PER CAPITA			0,39		0,27	

02 COPO DESCARTÁVEL

Índice de racionalização de consumo de **Copos Descartáveis**



Unidade gestora: **Setor de Almoarifado**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CCT - Cons. total de Copos descartáveis	Cento	5.020	4.708	1.877	896	1.002
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
CRC - Consumo relativo de Copos desc.	CCT/FTT	5,7	5,7	2,2	1,1	1,1
GCT - Gasto total com Copos Descart.	R\$	9.136	8.626	3.443	1.737	1.963
❖ META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• CONSUMO (Centos)			251	- 75%	200	- 30%
• CENTOS PER CAPITA			0,28		0,23	

03 ÁGUA ENVASADA

Índice de racionalização de consumo de Água Envasada



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CER - Cons. total Embalagens retornáveis	Galão 20L	5.579	6.763	3.394	3.101	5.601
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
CRER - Consumo relativo de Emb. retorn.	CER/FTT	6,3	8,2	4,0	4,0	6,4
GER - Gasto total com Emb. retornáveis	R\$	27.783	32.367	18.219	17.112	35.335
❖ META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• CONSUMO (Galões de 20 litros)			5.601	-	5.601	-
• GALÕES PER CAPITA			6,4		6,4	

04 IMPRESSÃO DOCUMENTOS

Índice de racionalização de Impressão de documentos



Unidade gestora: **Sec. Tecnologia da Informação**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
QI - Quantidade de Impressões	Folha	2.479.838	2.144.363	964.688	724.500	518.175
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
QIP - Quantidade impressões por pessoa	QI/FTT	2.812	2.593	1.139	928	589
GCT - Gasto total com Copos Descart.	R\$	9.136,00	8.626,00	3.443,00	1.737,00	1.963,00
❖ META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• QUANTIDADE DE IMPRESSÕES			269.451	- 48%	188.616	- 30%
• IMPRESSÕES PER CAPITA			306		214	

05 ENERGIA ELÉTRICA

Índice de racionalização de consumo de Energia Elétrica



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CEE - Cons. total de Energia Elétrica	KWH	2.086.188	2.411.124	1.922.917	2.012.296	2.268.195
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
CREE - Consumo relativo Energia Elétrica	CEE/FTT	2.365	2.916	2.270	2.577	2.577
GEE - Gasto total com Energia Elétrica	R\$	1.517.221	1.831.452	1.445.171	1.697.191	1.822.191
META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• CONSUMO EM KWH			1.814.556	- 20%	1.633.100	- 10%
• CONSUMO PER CAPITA (KWH por pessoa)			2.062		1.856	

06 ÁGUA E ESGOTO

Índice de racionalização do consumo de Água tratada



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CA - Consumo de Água tratada	M³	10.013	16.055	10.144	9.318	7.827
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
QRA - Consumo relativo de Água tratada	CA/FTT	11,4	19,4	12,0	12,0	8,9
GA - Gasto total c/serv. de Água e Esgoto	R\$	201.714	379.632	236.698	225.500	186.975
META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• CONSUMO DE ÁGUA TRATADA EM M³			7.044	- 10%	6.340	- 10%
• CONSUMO PER CAPITA: M³ por pessoa			8,0		7,2	

07 GESTÃO DE RESÍDUOS

Índice de redução de geração de Resíduos e aumento de sua destinação ambientalmente correta.



Unidade gestora: **Gestão Socioambiental**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
DEI - Destinação de resíduos Eletrônicos	KG	0	0	0	0	0
DImp - Dest.resíduos Suprim. Impressão	KG	0	0	0	0	160
DPB - Dest.resíduos de Pilhas e Baterias	KG	0	27	0	0	20
DLp - Dest.resíduos de Lâmpadas	KG	0	0	0	0	0
DRs - Dest.resíduos de Saúde	LT	37	80	42	104	310
DOB - Dest. resíduos de obras e reformas	KG	192	48	0	0	0
DPa - Destinação de resíduos de Papel	KG	5.410	2.269	1.619	1.587	1.816
DPI - Destinação de resíduos de Plásticos	KG	193	365	109	146	113
DMt - Destinação de resíduos de Metais	KG	96	206	0	151	58
DVd - Destinação de resíduos de Vidros	KG	0	90	0	44	0
CGe - Coleta Geral	KG	0	15	186	0	0
TMR - Total de materiais dest. à reciclagem (DPa + DPI + DMt + DVd + CGe)	KG	5.699	2.945	1.914	1.928	1.987
FTT - Força de Trabalho Total	Unidade	882	827	847	781	880
TRMR - Total relat. mat. dest. à reciclagem	TMR/FTT	6,5	3,6	2,3	2,6	2,3
❖ META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• TOTAL MAT. DEST. RECICLAGEM (KG)			1.888	- 5%	1.794	- 5%
• CONSUMO PER CAPITA (KWH por pessoa)			2,15		2,04	

08 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Índice de racionalização de gastos com **Reformas e Construções**



Unidade gestora: **Divisão de Engenharia e Arquitetura**
Periodicidade: **anual**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CRef - Gasto c/Reformas no período-base	R\$	1.387.007	1.188.553	0	0	0
GConst - Gasto Construção novos edifícios	R\$	0	0	0	0	0
<ul style="list-style-type: none"> Descrição do indicador: Mede o gasto realizado com reformas e construções no período-base, para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resol. CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Fórmula - $G_{Ref} = \sum \text{Gasto com Reformas e Construções}$. 						
META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• GASTOS C/REFORMAS			0	0	0	0
• GASTOS CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS			0	0	0	0

09 LIMPEZA

Índice de racionalização dos gastos com **contrato de Limpeza**



Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais**
Periodicidade: **anual**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
m²Cont - Área Contratada	M²	66.502	66.508	69.445	45.671	61.387
GLB - Gastos com Contrato de Limpeza	R\$	1.509.229	1.885.874	1.371.649	1.496.146	2.031.740
GRL - Gasto com contratos limpeza por m²	GLB/m²Cont	22,69	28,36	19,75	32,76	33,10
GML - Gasto com Material de Limpeza	R\$	156.080	178.073	147.453	141.764	161.233
META			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• GLB - Gasto com Contrato de Limpeza		m²Cont 2023/2024	2.153.644	+6%	2.282.863	+ 6%
• GRL - Gasto c/Contrato de Limpeza por m²		61.387m²	35,08		37,19	

10 VIGILÂNCIA

Índice de racionalização de gastos com Contrato de Vigilância



Unidade gestora: Divisão de Engenharia e Arquitetura
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CV - Gasto Contrato de vigilância armada e desarmada	R\$	2.568.682	2.517.493	2.348.995	2.400.695	2.638.959
QPV - Qtde total de pessoas contratadas p/ o serviço de vigilância armada e desarmada	Pessoas	28	34	28	48	51
GRV - Gasto médio c/contrato de Vigilância armada e desarmada	CV/QPV	91.739	74.044	83.893	50,014	51.744
GVe - Gasto com contrato de Vigilância Eletrônica	R\$	299.000	330.155	343.719	346.043	302.046
META 1			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• GV - Gastos Contrato Vig. Armada/Desarmada			2.797.297	+ 6%	2.965.134	+ 6%
• GRV - Gasto médio contrato vig. armada/desarmada			52.779		55.946	
META 2			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• GVe - Gastos Contrato Vig. Eletrônica			320.169	+ 6%	338.200	+ 6%

11 TELEFONIA

Índice de racionalização dos gastos com Telefonia



Unidade gestora: Sec. Tecnologia da Informação
Coord. Serviços Gerais
Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022	
GTF - Gastos com Telefonia Fixa	R\$	72.099	47.382	45.716	31.855	6.292	
LTF - Qtde Linhas telefônicas fixas	Unid.	57	319	332	332	353	
GRTF - Gasto relativo com Telefonia Fixa	GTF/LTF	1.265	149	138	96	18	
GTM - Gasto com Telefonia Móvel	R\$	227.536	235.081	140.280	106.700	101.756	
LTM - Qtde linhas Telefônicas Móveis	Unid.	102	134	132	136	136	
GRTM - Gasto relativo c/ Telefonia Móvel	GTM/LTM	2.231	1.754	1.063	785	748	
META 1			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• GTF - Gasto com Telefonia Fixa			LTF 2023- 2024	6.292	+0%	5.978	- 5%
• GRTF - Gasto relativo c/ Telefonia Fixa			361 - 371	17,43		16,11	
META 2			2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• GTM - Gasto com Telefonia Móvel			LTM 2023- 2024	109.224	+ 7%	114.686	+ 5%
• GRTM - Gasto relativo c/Telefonia Móvel			136	803,12		843,27	

12 VEÍCULOS

Índice de racionalização de gastos com os **Contratos de Manutenção e Condução de Veículos**



Unidade gestora: **Setor de Transportes**
Periodicidade: **anual**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Km - Quilometragem percorrida	Km	327.040	501.322	179.872	201.510	274.023
VGEF - Qtde veíc. gasolina, etanol e flex	UN	26	26	26	26	16
VD - Quantidade de veículos a Diesel	UN	31	31	30	30	27
QVE - Quantidade Total de Veículos	UN	57	57	56	56	43
QVS - Quantidade veículos de serviço	UN	49	49	48	48	35
Qtde Servidores + estagiários + terceirizados	Serv + TFAux	825	771	791	724	823
• UVS - Usuários por veículo de serviço	(Serv + TFAux)/QVs	17	16	16	14	24
QVM - Qtde veíc. dest. loc..magistrados(as)	UN	8	8	8	8	8
MagP - Total cargos magistrados providos	UN	57	56	56	57	57
• UVM - Usuários por veíc. magistrado	MagP/QVM	7	7	7	7	7
GMV - Gasto c/manutenção de veículo	R\$	273.542	265.551	97.386	115.380	148.101
• GRMV - Gasto relativo Manut. Veículos	GMV/QVE	4.799	4.659	1.739	2.060	3.444
GCM - Gasto com contrato de Motoristas	R\$	531.586	578.268	494.788	459.678	699.423
• GRCM - Gasto relat. Cont. Motoristas	GCM/QVE	9.326	10.145	8.836	8.209	16,266
❖ META 1 - FROTA DE VEÍCULOS		2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• QVE - Quantidade Total de Veículos		52	+ 21%	49	- 6%	
• UV - Usuário por veículo		17		18		
❖ META 3 - CONT. MOTORISTAS		2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• GMV - Gasto com Manutenção de Veículos		185.000	+ 25%	205.000	+ 11%	
• GRMV - Gasto relativo c/Manutenção Veículos (GMV/QVE)		3.558,00		4.184,00		
❖ META 2 - MANUT. VEÍCULOS		2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• GCM - Gasto com Contrato de Motoristas		849.000	+ 21%	890.000	+ 5%	
• GRCM - Gasto relativo c/Contrato de Motoristas(GCM/QVE)		16.237		18.163		

13 COMBUSTÍVEL

Índice de racionalização de gastos com **Combustível** para Veículos automotores



Unidade gestora: **Setor de Transportes**
Periodicidade: **mensal**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CG - Consumo de Gasolina	Litros	19.465	22.816	11.359	12.984	17.758
CE - Consumo de Etanol	Litros	968	242	255	336	721
VGEF - Qtde veíc. gasolina, etanol e flex	UN	26	26	26	26	16
CRAG - Cons. relativo de álcool e gasolina	(CG+CE)/VGEF	786	887	447	512	1.155
CD - Consumo de Diesel	Litros	26.877	35.319	10.218	11.643	14.576
VD - Quantidade de veículos a Diesel	UN	31	31	30	30	27
CRAG - Cons. relativo de Diesel	CD/VD	867	1.139	341	388	540
❖ META 1 - GASOLINA E ETANOL						
		2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• CAG - Consumo de Álcool e Gasolina	VGEF 2023-2024	21.857	+ 18%	21.857	+ 0%	
• CRAG - Consumo relativo de Álcool e Gasolina	20 / 17	1.092,85		1.285,70		
❖ META 2						
		2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• CD - Consumo de Diesel	VD 2023-2024	26.153	+ 79%	21.857	+ 0%	
• CRD - Consumo relativo de Diesel	32 / 32	817,28		817,28		

14 APOIO ADMINISTRATIVO

Índice de racionalização de despesas com **Serviço Gráfico**



Unidade gestora: Div. Assessoria de Comunicação Social e Setor Gráfico
Periodicidade: **anual**

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
CGGraf - Gastos com Serviços Gráficos	R\$	117.786	126.240	30.793	75.696	103.430
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição: Mede o gasto do órgão com serviços gráficos no período-base • Fórmula: \sum despesas em reais (R\$) com serviços gráficos. 						
❖ META						
		2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023	
• CGraf - Gastos com serviços gráficos		197.827	+ 91%	244.812	+ 24%	

15

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Índice de otimização do percentual de Aquisições e Contratações realizadas pelo órgão.



Unidade gestora: Coord. Administração e Gestão Negocial
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
ACR - Aquisições e Contratações	UN	SEM HISTÓRICO			40	50
ACS - Aquisições e Contratações Sustentáveis	UN	SEM HISTÓRICO			40	50
PCS - % de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre o TOTAL.	%	SEM HISTÓRICO			100%	100%

- **Descrição:** Mede o gasto do órgão com serviços gráficos no período-base
- **Fórmula:** \sum Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base / Total de aquisições e contratações realizadas no período-base – PCS = (ACS / ACR) x 100

❖ META	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• ACR - Aquisições e Contratações	40	- 20%	55	+ 38%
• ACS - Aquisições e Contratações Sustentáveis	40	- 20%	55	+ 38%
• PCS - Percentual de aquisições e contratações Sustentáveis s/ TOTAL.	100%		100%	

16

QUALIDADE DE VIDA

Índice de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de Qualidade de Vida.



Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas
Setor de Saúde
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
AQV - Qtde Ações de Qualidade de Vida	Ações	5	12	7	6	8
PQV - Participações em Ações Qualid. Vida	UN	201	1.202	730	401	799
PRQV - % de participações em Ações de Qualidade de Vida	$PQV / (FTT \times AQV) \times 100$	5	12	12	9	11
AS - Quantidade de Ações Solidárias realizadas	Ações	2	1	0	2	2
PAS - Participações em Ações Solidárias	UN	120	1.000	0	158	179
PRAS - % de participações em Ações Solidárias	$PAS / (FTT \times AS) \times 100$	6,8	120,9	0	10,1	10,2

❖ META 1 - AÇÕES QUALID. VIDA	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• AQV - Ações de Qualidade de Vida	8		8	
• PQV - Partic. em Ações Qualid. Vida	800		900	
• PRQV - % Partic. em Ações Qualid. Vida	11,4	+ 1%	12,8	+ 12%

❖ META 2 - AÇÕES SOLIDÁRIAS	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• AS - Ações de Solidárias	3		3	
• PAS - Partic. em Ações Solidárias	270		270	
• PRQV - % Partic. em Ações Solidárias	10,2	+ -0%	10,2	+ 0%

17.01

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de otimização de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de **Capacitação em Sustentabilidade**



Unidade gestora: **Escola Judicial**
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
ACAP - Ações de Capacitação em Sustentabilidade	UN	0	1	0	0	0
PCAP - Participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	UN	0	7	0	0	0
FTT - Força de Trabalho Total do Órgão	Pessoa	882	827	847	781	880
PRCAP - % de participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	%	0	0,87	0	0	0

- **Descrição:** Mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em ações de **Capacitação em Sustentabilidade**.
- **Fórmula:** \sum Participações em ações de Capacitação em Sustentabilidade no período-base / Total de ações de Capacitação em Sustentabilidade multiplicado pela força de trabalho total do órgão. $PRCAP = PCAP / (ACAP / FTT) \times 100$

❖ META	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• ACAP - Aquisições e Contratações	1		2	
• PCAP - Partic. em Ações de Capacitação em Sustentabilidade	30		60	
• PRCAP - % de participação da Força Total de Trabalho do órgão em Ações de Capacitação em Sustentabilidade.	3,4	+ 100%	3,4	+ 0%

17.02

SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de otimização de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de **Sensibilização em Sustentabilidade**.



Unidade gestora: **Escola Judicial**
Setor de Gestão Socioambiental
Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA	Unid. Medida	2018	2019	2020	2021	2022
ASen - Ações de Sensibilização em Sustentabilidade	UN	0	1	0	0	10

❖ META	2023	Variação 2023/2022	2024	Variação 2024/2023
• ASen - Ações de Sensibilização em Sustentabilidade	11	+ 10%	12	+ 9%

